

PORTARIA TRT GP Nº 1656/94

João Pessoa, 07 de novembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com Protocolo TRT nº 9242/94,

R E S O L V E

Conceder ao servidor DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "A" , Padrão NS III, 19 (dezenove) dias de férias relativas ao exercício de 1994, interrompidas pela Portaria nº 240/94, para gozo no período de 28/10 a 15/11/94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente